

Regulamento do Concurso Cultural "4º Congresso Brasileiro de Vida Silvestre"

- 1) O concurso cultural "4º Congresso Brasileiro de Vida Silvestre" é realizado pelo site ((o))eco, com o objetivo de premiar um participante com 1 (um) cupom de desconto de 100% (cem por cento) na inscrição do evento.
- 2) O concurso é aberto a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Brasil, que cumprirem as regras descritas neste regulamento.
- 3) Para participar do concurso, o interessado deverá seguir as seguintes etapas:
 - a) Ser apoiador da campanha de membros de ((o))eco no Catarse;
 - b) Responder, até o dia 22 de março de 2023, à pergunta do concurso: "Por que eu quero participar do 4º Congresso Brasileiro de Vida Silvestre?" [através deste formulário](#).
- 4) Será permitida apenas uma participação por pessoa, sendo que o participante deverá seguir todas as etapas descritas no item 3 deste regulamento. O não cumprimento de qualquer uma dessas etapas resultará na desclassificação do participante.
- 5) ((o))eco selecionará a resposta mais criativa e original dentre as recebidas, levando em conta critérios como adequação ao tema, originalidade e criatividade.
- 6) O vencedor será anunciado através de e-mail para os apoiadores da campanha de membros até 23 de março de 2023. ((o))eco entrará em contato com o vencedor para informar sobre o prêmio e como resgatá-lo.
- 7) O prêmio consiste em um cupom de desconto de 100% na inscrição para o 4º Congresso Brasileiro de Vida Silvestre, promovido pelo Instituto Jurumi e A vida no Cerrado, a ser realizado online entre os dias 25/03/2023 e 29/03/2023.
- 8) O cupom de desconto não poderá ser trocado por dinheiro ou outros produtos e serviços. O cupom será válido apenas para a inscrição do vencedor no 4º Congresso Brasileiro de Vida Silvestre.
- 9) ((o))eco reserva-se o direito de cancelar o concurso a qualquer momento, sem aviso prévio, caso haja suspeita de fraude ou de desrespeito às regras descritas neste regulamento.
- 10) Ao participar do concurso cultural "4º Congresso Brasileiro de Vida Silvestre", os participantes declaram ter lido e concordado com os termos e condições deste regulamento.
- 11) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por ((o))eco.